



**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Benjamin Constant, 116 – 2º andar – Cx Postal 541 - Centro  
Fone/Fax 55 3331-0100 – CEP 98700-000 Ijuí/RS

**CÂMARA MUNICIPAL de IJUÍ**  
**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público de provas visando o preenchimento de vaga(s) existente(s), e as que vierem a ser criadas para os cargos de: **Agente Contábil, Técnico (a) Legislativo I e Serviços Gerais** do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal.

Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a carga horária semanal, o vencimento básico mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Ijuí, bem como nos sites informativos <http://www.camaraijuí.com.br/> e <http://www.aipd.org.br>

As características gerais dos cargos nominados acima, quanto aos deveres, atribuições do cargo, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.

**DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. **PERÍODO:** As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.aipd.org.br> das **10h00min** (dez) do dia **25 de julho de 2011** até as **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 10 de agosto de 2011.**

1.2. **A Câmara Municipal e a Associação IPD não se responsabilizam** pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso. Quando da publicação da lista de Homologações será disponibilizado prazo de 05 (cinco) dias para recursos para inscrições **Não Homologadas**;

1.3. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

1.4. Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições (11/08/2011).

**2. DA PROVA:**

2.1. O Presente Concurso Público abrange:

2.1.1. **PROVA ESCRITA:** eliminatória/classificatória;

2.2. A PROVA ESCRITA será realizada no dia **04 de setembro de 2011**, no turno da manhã, das **09horas às 12horas** no Campus Universitário da UNIJUI – Rua do Comércio 3000 – Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, RS. Os candidatos deverão estar presentes 0:30 (trinta) minutos antes do horário de início da Prova, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição (1ª parte do boleto), carteira de identidade ou documento com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

2.3. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, às provas, recursos, classificação e outras estão estabelecidas no Edital Completo fixado no quadro de publicações da Câmara Municipal, Rua Benjamin Constant, 116 – Centro – Ijuí/RS, bem como nos sites informativos <http://www.camaraijuí.com.br/> e <http://www.aipd.org.br> a partir do dia 25 de julho de 2011.

3. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso **tácito** de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos de Provas da Câmara Municipal de Ijuí e na Legislação Específica.

Ijuí/RS, 22 de julho de 2011.

**LUIZ VARASCHINI**  
Presidente da Câmara Municipal